



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3745
SEGUNDA-FEIRA, 07
DE OUTUBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 555/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Diretor de Departamento - Cód. CM-02
Rodrigo Cardoso Zampolli.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 08 de outubro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Cardoso Zampolli.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 556/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de outubro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 08 de outubro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Diretor de Departamento - Cód. CM-02
Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de outubro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010

PREGÃO ELETRÔNICO 90016/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para sistema de telefonia fixa, locação de solução de atendimento automático de chamadas externas (URA) e plataforma de negócios utilizando WHATS-SAPP BUSINESS API. **VENCEDOR:**

- T & I TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 06.313.752/0001-99, Valor Global Grupo 01 de R\$ 36.972,00.
- VIACEL Serviços E Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ: 11.676.056/0001-87, Valor Global Grupo 02 de R\$ 14.980,00.

Homologação: 04/10/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 07 de outubro de 2024.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS

- CAMARAUBERLANDIA
- CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- UBERLANDIACÂMARA



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3745, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br